



Ibiráçu, 27 de março de 2024.

**De:** Protocolo  
**Para:** Presidência

**Referência:**  
Processo nº 42/2024  
Proposição: Requerimento de Urgência nº 6/2024

**Autoria:** Breno do Salão

**Ementa:** O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o PROJETO DE LEI CMI N.º 003/2024, que “Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário e alimentício aos servidores do Poder Legislativo do Município de Ibiráçu.”, de autoria da Mesa Diretora da Casa, protocolizado nesta Casa em data de 27/03/2024, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua conseqüente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão. Tal medida se faz imprescindível devido à iminência do período eleitoral, o qual impõe restrições quanto à concessão de benefícios, por isso necessita ser aprovada e implementada antes do início desse período. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:**  
À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

**Próxima Fase:** Para Deliberação

**Isabella Gomes Bottan Lombardi**  
Técnico Legislativo

